
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Ilustríssimo Senhor **Justino da Silva Bequiman**, Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1 - **ADJUDICAR** o objeto do processo de licitação **TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023**, à empresa vencedora **BR SOLUÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ: 36.759.234/0001-64**, pelo valor: **R\$ 456.812,16 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e doze reais e dezesseis centavos)**, haja vista a apresentação regular da proposta de preço, dos documentos de habilitação e das declarações complementares, conforme requisitados no instrumento convocatório.

2 - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente a Tomada de Preço nº 008/2023, processo administrativo nº **2706001/2023/CGL/ATM**, com o objetivo de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA DA VILA CANOPUS**, obedecendo as condições e especificações contidas no Edital e Anexos.

Altamira/PA, 27 de setembro de 2023

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças